

REGULAMENTO DA I MOSTRA DA PRODUÇÃO ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - I Mostra UFFS

1 GERAL

1.1 A I Mostra da Produção Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul (I Mostra UFFS) é um evento satélite do XI Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão (XI SEPE), de caráter científico, e constituído por exposições de trabalhos realizados pela comunidade acadêmica da Universidade, organizadas em torno de quatro dimensões:

1.1.1 ExpoGRAD, para apresentação dos trabalhos de (Origem) Ensino, e cujas atividades estão devidamente vinculadas à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

1.1.2 ExpoEXT, para apresentação dos trabalhos de (Origem) Extensão, com atividades institucionalizadas junto à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC).

1.1.3 ExpoCULT, para apresentação de trabalhos de (Origem) Cultura, derivados de atividades institucionalizadas junto à PROEC.

1.1.4 ExpoPESQ, para apresentação de trabalhos de (Origem) Pesquisa, e cujas atividades estão devidamente vinculadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG).

1.2 Podem ser submetidos trabalhos oriundos de ações vigentes nos anos de 2021 e 2022, em Ensino, Pesquisa, Extensão ou Cultura.

1.3 É obrigatória a submissão no evento de trabalhos de Extensão e Cultura contemplados com bolsas em editais institucionais no ano de 2021 e 2022.

2 OBJETIVOS

2.1 Promover a difusão da produção acadêmica realizada na UFFS, por seus servidores e estudantes, com ou sem parcerias com outras Instituições.

2.2 Proporcionar visibilidade aos trabalhos acadêmicos desenvolvidos na UFFS.

2.3 Estimular a participação de estudantes e servidores em eventos científicos.

2.4 Promover um espaço para interação e integração da produção acadêmica realizada na UFFS.

2.5 Fortalecer o comprometimento da Universidade com o desenvolvimento cultural, artístico, científico, tecnológico e socioeconômico regional e nacional.

2.6 Promover o intercâmbio de conhecimento entre a Universidade e estudantes do Ensino Médio das escolas localizadas na região de abrangência dos *campi* da UFFS, e demais membros da sociedade.

3 PÚBLICO-ALVO

3.1 Estudantes e servidores da UFFS.

3.2 Estudantes do Ensino Médio de escolas da região de abrangência dos *campi* da UFFS.

3.3 Membros da sociedade em geral.

4 ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.1 Os trabalhos devem ser submetidos em formato de Resumo Simples Informativo, totalmente em conformidade com a ABNT NBR 6028:2021.

4.2 Os resumos podem ser escritos em língua vernácula (Português - Brasil) ou em língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), fonte *Times New Roman* - Tamanho 12.

4.3 Os resumos devem conter:

4.3.1 Título em letras maiúsculas.

4.3.2 Identificação de autores e coautores em letras maiúsculas. Sobrenome por extenso, seguido de vírgula e iniciais dos demais nomes da pessoa separadas entre si por ponto e espaço. Os nomes dos autores devem estar separados entre si por ponto e vírgula (Por exemplo: GOMES, A. C.; VECHI, C. A.). Consultar ABNT NBR 6023:2018.

4.3.2.1 Não há limite para número de autores e coautores, porém, é obrigatória a participação de estudantes da UFFS no trabalho.

4.3.2.2 Informações dos autores devem constar em notas de rodapé, utilizando numeral 1 para estudantes, 2 para docentes, 3 para técnicos-administrativos em educação e 4 para participantes externos cuja instituição de vínculo com a UFFS deve ser informada.

4.3.3 O corpo do resumo deve ser escrito na terceira pessoa, sendo composto por uma sequência de frases concisas em parágrafo único, sem enumeração de tópicos, e contendo de 300 e 500 palavras.

4.3.4 Citações e referências não devem constar no Resumo Simples Informativo.

4.3.5 Se for o caso, deve ser informado o nome e a sigla da instituição de fomento que contribuiu com o trabalho e/ou com bolsas acadêmicas.

4.3.6 Devem ser informadas entre 3 e 5 palavras-chave.

4.3.7 Informar a Origem do trabalho, ou seja, se proveniente de atividades de Ensino, Extensão, Cultura ou Pesquisa.

4.4 Os resumos devem ser submetidos no Portal de Eventos da UFFS, em arquivo PDF, conforme *Template* Oficial da I Mostra UFFS, conforme exemplo constante no ANEXO I.

4.5 Os autores e coautores dos resumos que requeiram aprovação em Comitês de Ética ou instâncias equivalentes são responsáveis pelo cumprimento integral das legislações e normas éticas que regem trabalhos, devendo inserir protocolo de submissão/aprovação ao órgão no corpo do resumo.

4.6 O inteiro teor do resumo é responsabilidade de seus autores e coautores, incluindo formatação, ortografia e gramática.

4.7 É de responsabilidade dos autores acompanhar a submissão do trabalho no Portal de Eventos.

4.8 No ato da submissão deve ser inserida a Carta de Anuência do professor orientador, conforme exemplo constante no ANEXO II.

5 AVALIAÇÃO DAS SUBMISSÕES

5.1 O aceite dos trabalhos está condicionado ao preenchimento correto e completo das informações, incluindo seus anexos I e II, bem como a confirmação da inscrição de pelo menos um dos autores no evento.

5.2 Cada resumo pode ser considerado 'Aceito' ou 'Não aceito', sem possibilidade de ajustes.

5.3 O resultado da análise do resumo é informado ao responsável pela submissão do trabalho. O resultado de trabalho não aceito é acompanhado de justificativa.

5.4 Cabe a cada *campus* organizar suas Comissões Locais, para executar os procedimentos de submissões e avaliações de seus trabalhos.

6 APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1 As apresentações dos resumos aprovados podem ser realizadas em formato oral ou pôster, em Sessões Temáticas designadas de acordo com as origens dos trabalhos: ExpoGRAD, ExpoEXT, ExpoCULT e ExpoPESQ.
- 6.2 Pelo menos um autor do resumo aprovado deve participar presencialmente da Sessão Temática designada para apresentação do trabalho.
- 6.3 Cabe a cada *campus* organizar suas Sessões Temáticas, em datas, horários e locais adequados, bem como estruturar espaços e dinâmicas para instalação e funcionamento das apresentações.
- 6.4 Não podem ser alterados datas, horários e locais designados para apresentação, por quaisquer motivos.
- 6.5 Durante as Sessões Temáticas as apresentações dos trabalhos são assistidas e pontuadas por avaliadores *ad hoc* locais e/ou convidados, de acordo com os seguintes critérios:
- 6.5.1 Critérios de Avaliação da Apresentação (Nota 0 a 1).
- 6.5.2 Apresentação clara e coerente do trabalho (Nota 0 a 1).
- 6.5.3 Relevância e clareza do tema central e dos objetivos propostos (Nota 0 a 1).
- 6.5.4 Descrição do contexto, dos materiais e dos métodos utilizados e do desenvolvimento dos fatos (Nota 0 a 1).
- 6.5.5 Apresentação e discussão de resultados (Nota 0 a 1).
- 6.5.6 Reflexões e conclusões a partir das atividades relatadas (Nota 0 a 1).
- 6.6 A elaboração do pôster fica a critério e responsabilidade dos autores e coautores do trabalho.
- 6.7 Os pôsteres têm tamanho padrão de 90 cm de largura e 100 cm de comprimento, e são fornecidos aos *campi* pela PROEC.

7 CERTIFICAÇÃO

- 7.1 É prevista certificação da participação no evento:
- 7.2 Para inscritos na categoria ouvinte.
- 7.3 Para trabalho apresentado no evento.
- 7.4 Para avaliadores *ad hoc*.
- 7.5 Para membros de Comissões de organização e realização.

8 MENÇÃO HONROSA

- 8.1 São concedidas até 15 (quinze) Menções Honrosas aos trabalhos apresentados em cada *Campus*, a partir dos critérios estabelecidos pelas Comissões Organizadoras locais.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 À PROEC cabe destinar o limite de até 240 pôsteres aos *campi*, de acordo com sua disponibilidade orçamentária.
- 8.1.1 Os pôsteres devem ser utilizados preferencialmente por trabalhos que incluam bolsistas entre os autores.
- 8.2 Aos *campi* cabe organizar o evento localmente.
- 8.3 Os participantes com inscrição efetivada autorizam e concedem a título gratuito, a qualquer tempo, o uso de seus nomes, currículos, imagens (foto e vídeo), vozes gravadas e conteúdo dos trabalhos apresentados no evento para fins de divulgação.

8.4 Ao submeter um resumo e aceitar as normas contidas neste Regulamento, autores e coautores aceitam a decisão dos avaliadores dos resumos e das apresentações.

8.5 Casos omissos são resolvidos pelas Comissões Organizadoras locais do evento, com auxílio da PROEC, PROGRAD e PROPEPG se necessário.

ANEXO II

CARTA DE ANUÊNCIA

Na qualidade de orientador(a) do(a) estudante _____,
declaro que estou ciente e de acordo com o envio do trabalho intitulado

_____, para a I Mostra da
Produção Acadêmica da Universidade Federal da Fronteira Sul (I Mostra UFFS) / XI Seminário de
Ensino, Pesquisa e Extensão (XI SEPE).

Atenciosamente,

Nome Completo do(a) Orientador

Nº Siape